DECRETO Nº. 5591/2026, de 07 de Abril de 2026.

Regulamenta Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 120/2024, de 05/04/2024, Art. 51º, e conforme Comunicação Interna de 07/04/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, do mês de Abril de 2026, conforme escala de plantão em anexo, encaminhada pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 07 de Abril de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

ESCALA DE PLANTÃO DOS MOTORISTAS
ABRIL/2026

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
			01 LUIZ	02 PEDRO	03 DILVANE	04 DILVANE
05 DILVANE	06 WOLMIR	07 PEDRO	08 OSMAR	09 ARMANDO	10 LUIZ	11 LUIZ
12 LUIZ	13 PEDRO	14 WOLMIR	15 ARMANDO	16 DILVANE	17 MILTON	18 MILTON
19 MILTON	20 LUIZ	21 WOLMIR	22 ARMANDO	23 DILVANE	24 OSMAR	25 OSMAR
26 OSMAR	27 DILVANE	28 MILTON	29 WOLMIR	30 LUIZ		

DURANTE A SEMANA PLANTÃO NOTURNO 17h00min às 07h00min

FINAL DE SEMANA PLANTÃO 24 horas

FERIADO: 02/04/26 ARMANDO
03/04/26- LUIZ
21/04/26 DILVANE